



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1735

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Aviso de Licitação	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Errata	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1735

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.474, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Prorrogado o prazo estabelecido no art. 6º do Decreto nº 6.429, de 13 de julho de 2023, que "Cria Conselho Municipal dos Usuários dos serviços públicos no Município de Borborema, e dá outras providências".

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a justificativa apresentada pelo Ouvidor-Chefe no Ofício Ouvidoria nº 7/2023, fica prorrogado por 70 (setenta) dias o prazo de que trata o art. 6º do Decreto nº 6.429, de 13 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º O prazo de que trata o art. 6º do Decreto nº 6.429, de 13 de julho de 2023, fica prorrogado por 70 (setenta) dias, contados da vigência deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Portarias

PORTARIA Nº 460, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal Lilian Franco Tagliatela Trolesi.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 4.882/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal LILIAN FRANCO TAGLIATELA TROLESI, RG nº 18.291.082, prontuário nº

1341, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 08/02/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 16/10/2023 a 14/11/2023, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 461, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Karla Rodrigues de Lima Brilhante.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 4.938/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal KARLA RODRIGUES DE LIMA BRILHANTE, RG nº 41.618.369-4, prontuário nº 2433, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, correspondente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 30/10/2023 a 13/11/2023, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de outubro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1735

Página 3 de 4

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2023** **PROCESSO Nº 179/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE UMA ESTUFA PARA CULTIVO DE HORTALIÇAS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO:

Dia 18 de Outubro de 2023, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 20 de Outubro de 2023, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retirado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 17 de Outubro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NAS RUAS: ANTÔNIO FLÁVIO SIMÕES, SETE DE SETEMBRO, PEDRO JOSÉ DOS PASSOS, JOAQUIM MARTINS CARVALHO E PADRE JOSÉ MARIA ALVES NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, conforme descrições constantes no Termo de Referência e demais normas para a execução do objeto, que integram o presente edital.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: Trata-se de licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução indireta conforme disposto no art. 45, § 1º inciso I da Lei nº 8.666/93.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 07 de novembro de 2023, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br, ou ainda, pelo site www.borborema.sp.gov.br - Borborema, 17 de Outubro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP - FASE II - EMPREENDIMENTO FEHIDRO 2022-TB_COB-52., conforme descrições constantes no Termo de Referência e demais normas para a execução do objeto, que integram o presente edital.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: Trata-se de licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução indireta conforme disposto no art. 45, § 1º inciso I da Lei nº 8.666/93.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 08 de novembro de 2023, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br, ou ainda, pelo site www.borborema.sp.gov.br - Borborema, 17 de Outubro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023 - PROCESSO** **LICITATÓRIO Nº 173/2023** **COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP, CONFORME LEI Nº 147/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS, BRINQUEDOS, JOGOS PEDAGÓGICOS, BALANÇA, BEBEDOURO, ABRIGO PARA PASSAGEIROS E LIXEIRAS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DA EDUCAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1735

Página 4 de 4

MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ALTERAÇÃO: correção da identificação numérica do processo licitatório e do pregão eletrônico que na publicação anterior constaram invertidos;

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 17/10/2023 às 08h00.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 06/11/2023 às 08h30min.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 06/11/2023 das 08h31min às 09h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 06/11/2023 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 17 de Outubro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO 62/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2022

RETIFICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 DO CONTRATO 62/2022, Tomada de Preços 004/2022, publicada em 18 de setembro de 2023, nas páginas 12 e 13, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema/SP.

- Onde se lê: Termo Aditivo 05 ao Contrato nº 77/2019; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP, CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: STOCCO CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ Nº 02.415.468/0001-72.

- Leia-se: Termo Aditivo 05 ao Contrato nº 62/2022; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP, CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: STOCCO CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ Nº 02.415.468/0001-72.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de outubro de 2023. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.